

PORTARIA Nº 393 – DG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2407

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
821	Débora Ribeiro dos Santos	janeiro/2017
815	Espedito de Souza Leão Júnior	fevereiro/2017
323	Roberto Carlos Lopes Lino Carvalho	fevereiro/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral